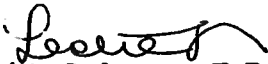


**DESPACHO SECRETARIAL nº 001/2014**

***Referente ao protocolado nº 13.019.273-4***

- 1. AUTORIZO, desde que atualizadas as informações orçamentárias e financeiras, o pagamento da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica apresentada pela Companhia Força e Luz Coronel Vivida Ltda., anexa ao protocolado supracitado à folha 04, no valor de R\$ 6.728,75 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), referente ao mês de outubro de 2013, em atendimento ao Programa Luz Fraterna, com base na Informação nº 1.312/2013-NJA/SEDS (folhas 10 a 11-v) e na Informação nº 466/2013-DG/SEDS (folha 12).**
- 2. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.**

Curitiba, 08 de janeiro de 2014.



Letícia Codagnone F. Raymundo  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
em exercício